



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

Reunião : Ordinária N°: 018/2019
Decisão : 040/2019-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n° 200.112.459/2019
Interessado : 26ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Palmares

EMENTA: Acata a denúncia a impetrada pela 26ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Palmares em desfavor do Engenheiro de Minas H. P. S e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 18, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a denúncia em epígrafe, impetrada pela 26ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Palmares, em desfavor do Engenheiro de Minas H. P. S, protocolada neste regional sob n° 200.112.459/2019, sob relatoria do conselheiro José Carlos da Silva Oliveira, o qual, analisando a natureza e o detalhamento da documentação apresentada, recomendou o acatamento desta e o encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE. **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator. **Coordenou** a sessão o Geólogo António Christino P. De Lyra Sobrinho – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Márcio Cavalcanti Lins e José Carlos da Silva Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Recife, 23 de outubro de 2019.

Geólogo António Christino P. de Lyra Sobrinho
Coordenador da CEGM